

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROeçESO CEE Nº 217/69-B (Reatuado em 22.09.82)  
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU  
ASSUNTO : Atende à Deliberação CEE 16/82, referente a número de  
vagas  
RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo  
PARECER CEE Nº 191 /83 -CTG- APROVADO EM 17 / 2 / 83

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru encaminhou a apreciação deste conselho o quadro de vagas oferecidas, por curso, habilitação e período de funcionamento, atendendo ao que determina a Deliberação CEE 16/82.

Os dados oferecidos estão de acordo com os - registros deste Conselho e o documento em análise pode ser convertido em Anexo Regimental da Faculdade interessada, com os seguintes termos:

"Anexo IV vagas, cursos, habilitações e período;

1. através de seu concurso Vestibular, a Faculdade oferece as seguintes vagas anuais:
    - 1.1. Engenharia civil .....80 vagas;
    - 1.2. Engenharia Elétrica .....80 vagas;
    - 1.3. Engenharia mecânica .....80 vagas;
  2. as aulas dos cursos são ministradas em regime integral de 2ª feira a sábado com atividades noturnas, quando necessárias;
  3. os cursos tem sua programação para 5 (cinco) anos de duração."
3. CONCLUSÃO:

Favorável a inclusão no Regimento da Faculdade de Engenharia de Bauru de um Anexo IV, contendo a distribuição de vagas que oferece no Concurso Vestibular e o período de lecionamento, na forma deste Parecer.

São Paulo, 19 de janeiro de 1983

a) Consº Paulo Gomes Romeo  
Relator

PROCESSO CEE Nº 217/69-B PARECER CEE Nº 191/83 fl.02

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 02.02.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1983

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE